



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 10 de fevereiro de 2025

Edição 771



Pág 1

Portaria GAB nº 003/2025

Altera o art. 3º da Portaria GAB nº 013/2023 que restabelece o controle de frequência dos Servidores do Legislativo através de relógio biométrico e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que, o Legislativo tem instalado equipamentos que permitem estabelecer novas normas de controle de funcionamento da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, a necessidade de estabelecer condições de controle que possibilite ao servidor o normal cumprimento de suas funções;

CONSIDERANDO, que, que houve equívoco na redação do art. 3º da Portaria GAB nº 013/2023, inserida na Portaria GAB nº 008/2024,

RESOLVE

Art. 1º - A partir da entrada em vigor desta portaria, o servidor da equipe que ocupa cargo de Assistente Legislativo, escolhido para acompanhar o Presidente em atividade externa, não ficará sujeito ao controle de frequência.

Art. 2º - Com a dispensa de controle de frequência do ocupante do cargo de que trata o art. 1º desta portaria, o "caput" do Art. 3º da Portaria GAB nº 013/2023, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º. Os servidores em cargo de provimento em comissão de Superintendente Administrativo, Assessor Especial da Presidência, Consultor Jurídico, Procurador Jurídico, Técnico de Informática, Coordenador da Escola do Legislativo, Assistente Jurídico, o Assistente legislativo de que trata o art. 1º desta portaria e os de cargos de provimento efetivo do grupo "Gestor Legislativo", não estarão sujeitos ao controle de frequência".

Art. 3º Fica destituída de qualquer efeito a Portaria GAB nº 009/2024.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, a ser realizada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Araguari - MG, em 04 de fevereiro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

PORTEIRA GAB N° 005/2025

Altera a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Munici-

cipal de Araguari, constituída pela Portaria GAB nº 002/2025 de 16/01/2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar um dos componentes da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações da Câmara Municipal de Araguari para aperfeiçoamento da SAPL;

CONSIDERANDO ainda que a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações tem função fundamental no funcionamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;

RESOLVE

Art. 1º. Deixa a partir desta data a condição de membro da Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações, o servidor de provimento em comissão Daniel Narciso, substituído neste ato pela servidora de provimento em comissão, Londina Maria Santos Ferreira.

Parágrafo único. Todos os membros que estiverem exercendo função nesta Comissão a partir da data de vigência desta portaria, terá mandato até 04 janeiro de 2026, data em que vencerá o mandato dos demais membros.

Art. 2º Com a alteração ora promovida a Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico passa a contar com os seguintes servidores de provimento efetivo: Nilton Davi Batista, Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva, Luana Maria Barbosa, Luciane de Araújo Santos, Tássia Fernanda Rosa de Araújo, Tatiany Cristina da Silva, Ezequias Faustino de Jesus e Michel Fernandes Pereira, e os servidores de provimento em comissão, Diego Maycon Cardoso Fachinelli, Vitor Costa Lourenço da Silva, Adriano Sousa de Oliveira, Fernando Barbosa de Melo, Edileia Aparecida Vieira de Oliveira, Londina Maria Santos Ferreira e Manfredo Martin Neto.
Art. 3º. Os servidores relacionados no artigo 2º desta portaria ocuparão os seguintes cargos na Comissão Permanente de Gerenciamento Eletrônico de Informações:

MEMBROS EFETIVOS:
Presidente – Nilton Davi Batista
Membro – Luana Maria Barbosa
Membro – Ezequias Faustino de Jesus
Membro – Marilene Vieira de Araújo Assunção e Silva
Membro – Luciane de Araújo Santos
Membro – Michel Fernandes Pereira
Membro – Tássia Fernanda Rosa de Araújo
Membro – Tatiany Cristina da Silva
Membro – Diego Maycon Cardoso Fachinelli
Membro – Vitor Costa Lourenço da Silva
Membro – Adriano Sousa de Oliveira
Membro – Fernando Barbosa de Melo
Membro – Edileia Aparecida Vieira de Oliveira

Membro – Londina Maria Santos Ferreira
Membro – Manfredo Martin Neto

MEMBROS SUPLENTES:
Márcio Antônio Moreira de Castro
Daniel Narciso

Art. 4º. Os servidores designados para a Comissão, enquanto no exercício da função, receberão gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível 1, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV, com exceção do Presidente da Comissão que terá direito a gratificação única no percentual de 100% (cem por cento) do vencimento atualizado da classe VI, nível I, grupo TL, fixados na tabela do Anexo IV, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023.

§ 1º. O servidor receberá a retribuição pecuniária prevista no "caput" deste artigo, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título, aos seus vencimentos.

§ 2º. O membro efetivo, quando afastado, não receberá a gratificação prevista no caput do art. 4º, passando a mesma ao suplente que o substituir.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria GAB nº 006/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal de Araguari e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que a atividade ligada à função de Gestor de Contrato se mostra indispensável, tanto legal, por exigência da Lei nº 14.133/2021, que regula os processos de licitação, como administrativamente, para acompanhar e gerir as diversas fases da execução de contratos que venham a ser firmados pela Câmara Municipal.

CONSIDERANDO, que a função tem por objetivo maior a gestão das diversas fases de execução dos contratos firmados, com acompanhamento de prazos e valores e da efetiva prestação de serviços, além de repactuação, relatórios e de

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico
Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



Diário Oficial Eletrônico do Legislativo Municipal

ARAGUARI - MINAS GERAIS

e-DOLM

Araguari, 10 de fevereiro de 2025

Edição 771



Pág 2

mais atividades indispensáveis e garantidoras do pleno e fiel cumprimento do objeto contratado;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar, nos termos do art. 97, § 7º, da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, servidor do quadro efetivo da Câmara Municipal, para exercer a função de Gestor de Contrato, garantindo assim o fiel cumprimento do objeto contratado até sua plena realização;

RESOLVE

Art. 1º - Designar a servidora Silmária Aparecida Lakmann, titular do cargo de Auxiliar Administrativo, para exercer, por tempo indeterminado, a função de Gestor de Contrato.

Art. 2º - No exercício das funções, a servidora designada terá as seguintes atribuições:

I – Gerir as diversas fases de execução dos contratos firmados pela Câmara Municipal, desde a contratação, até a plena execução dos mesmos;

II – Promover o acompanhamento de prazos e valores, e a efetiva prestação de serviços, registradas em relatórios elaborados nas oportunidades que mostrarem necessárias;

III – Considerar a necessidade de alterações no cumprimento do objeto contratado, incluindo a sua repactuação.

IV – Elaborar no encerramento do contrato, relatório final onde fique constatado, se necessário, as principais ocorrências verificadas em todas as fases de execução do mesmo.

Art. 3º - A servidora designada para a função de Gestor de Contrato da Câmara Municipal, quando no exercício da função, receberá gratificação no percentual de 70% (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, nível I, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, para atuarem no pregão da modalidade presencial e eletrônico para as funções ora indicadas, destacando que o Pregoeiro passa a desempenhar conjuntamente a função de Agente de Contratação com direito limitado à remuneração única prevista para a função de pregoeiro.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor a na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

Portaria GAB nº 007/2025

Altera a Portaria GAB nº 001/2025 para designação de servidores para exercerem as funções membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari e dá outras provisões.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO, que a atividade ligada à promoção de contratação pela Câmara Municipal é dotada de certa complexidade, justificando assim a sua inclusão no rol de serviços administrativos do Legislativo;

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores para exercerem a função de membros efetivos da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari, com funções definidas;

RESOLVE

Art. 1º - Fica designada a servidora Adriane Resende Campos Alamy, para responder, por tempo indeterminado, a função de membro efetivo da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Araguari em substituição ao membro efetivo Silmária Aparecida Lakmann.

Art. 2º - Os servidores designados para fazer parte da Comissão, quando no exercício da função receberão gratificação no percentual de 70 (setenta por cento) do valor dos vencimentos atualizados da Classe IV, Nível I, Grupo TL, fixados na tabela vigente do Anexo IV da Lei Complementar nº 209, de 11 de abril de 2023, para atuarem no pregão da modalidade presencial e eletrônico para as funções ora indicadas, destacando que o Pregoeiro passa a desempenhar conjuntamente a função de Agente de Contratação com direito limitado à remuneração única prevista para a função de pregoeiro.

PREGOEIRO/AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Leonardo da Silva

AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Nilton Braz Dutra de Resende Filho

MEMBROS EFETIVOS

Juliano Marques Lima
Adriane Resende Campos Alamy
Cleusa Aparecida Vieira
Larissa Campos de Freitas
Célio Porto Peixoto
Rodrigo de Melo Alves

MEMBROS SUPLENTES
Márcio Antônio Moreira de Castro
José Cláudiano Valdivino

Art. 3º. O servidor receberá retribuição pecuniária prevista no art. 2º, enquanto perdurar a designação, não incorporando este valor, sob qualquer título aos seus vencimentos.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 10 de fevereiro de 2025.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

AVISO DE DISPENSA N° 005/2025
Processo Administrativo nº 007/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento Menor Valor Unitário Por Pessoa, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA DE BUFFET COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MATERIAL E SERVIÇO DE APOIO, MEDIDA PELO NÚMERO DE 350 PESSOAS PARA O EVENTO INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.araguari.mg.leg.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao.araguari.mg.leg.br@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Cel. José Ferreira Alves, nº758, Centro – CEP: 38440.090- Araguari/MG, - Fone: (034) 3249-1137 no horário das 08h00min às 17h00min, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/ MG, 10 de Fevereiro de 2025.

AVISO DE DISPENSA N° 006/2025
Processo Administrativo nº 008/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 116/2021, para a Dispensa de Licitação, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento Menor Preço Global, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA O EVENTO INSTITUCIONAL PROMOVIDO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG, COM FORNECIMENTO DE PRODUTOS, MEDIDA PELO NÚMERO DE 350 PESSOAS, conforme termo de referência, publicado e conferido que consta no site oficial www.araguari.mg.leg.br. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacao.araguari.mg.leg.br@gmail.com ou protocolo físico no departamento de compras no endereço Rua Cel. José Ferreira Alves, nº758, Centro – CEP: 38440.090- Araguari/MG, - Fone: (034) 3249-1137 no horário das 08h00min às 17h00min, no prazo de até 03 (três) dias a contar desta publicação. Araguari/ MG, 10 de Fevereiro de 2025.

Republicação por erro formal

EXPEDIENTE:

Presidente: Giulliano Sousa Rodrigues

Consultor Jurídico: Dr. Hamilton Flávio de Lima

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Cel. José Ferreira Alves, 758, Centro
Araguari, Minas Gerais. (34)3249-1100

www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br